



ATA NRO. 17/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 02-09-2024

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

-

- Patrícia Susana André da Silva

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar e Patrícia Susana André da Silva. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente da Câmara iniciou a reunião informando da ausência, por motivo de férias, da Senhora Vereadora Patricia Rei e manifestando as boas vindas à Senhora Vereadora Patricia Silva. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Pedro Duque que começou por dar as boas vindas à sua colega de bancada, Patricia Silva, que irá regressar após um interregno que foi estratégico, programado e não por força maior. -----

O Senhor Vereador parabenizou e manifestou o seu reconhecimento pelo trabalho das associações que realizaram as festas de verão e complementaram a animação do concelho, e, em particular, parabenizou o Senhor Vice-Presidente pela vasta adesão às festas da Presa. -----

Continuou questionando sobre o ponto da situação das obras, nomeadamente da Etar de Andreus e da empreitada das passagens hidráulicas da Serra de Alcaravela, considerando que o primeiro concurso ficou deserto e o inverno está à porta, sendo desejável que este tipo de intervenções ocorra em tempo seco. -----

O Senhor Vereador questionou também sobre um buraco que abriu à entrada da Vila, e que teve um impacto de alguma forma mediático, qual foi a origem e se a sua intervenção é da responsabilidade do Município ou da Tejo Ambiente e apesar de estar suprimida essa questão, gostaria de perceber se é no âmbito da distribuição em baixa, ao que o Senhor Presidente respondeu não estar relacionado, informando ter sido um

abatimento de um arco da conduta de águas pluviais antiga e que nada tem a ver com águas de abastecimento doméstico humano, estando já resolvida a situação faltando só pôr alcatrão, sendo responsabilidade do Município. -----

Questionou ainda sobre a previsão da conclusão da obra no Externato Rainha Santa Isabel. -----

O Senhor Vereador sugeriu que fosse avaliada a possibilidade de se aparar as copas das árvores no Largo das Tílias, pois verifica-se que estão a ocupar demasiado espaço. -----

O Senhor Presidente referiu que considerando a delicadeza daquelas árvores e a sua idade, nada se faz sem o acompanhamento técnico especializado, havendo neste momento legislação que está para sair, regulamentação específica para árvores de grande porte e mais velhas. -----

Sobre o Externato Rainha Santa Isabel, a obra decorre na parte do passeio, não havendo constrangimentos ao trânsito, havendo sinalização para segurança dos trabalhadores. ----

Informou estar a decorrer o processo do concurso para os equipamentos para a biblioteca, que termina na próxima sexta-feira, e posteriormente, ver-se-á a data de inauguração, dependendo também do prazo da entrega dos equipamentos. -----

Relativamente às passagens hidráulicas, referiu que o concurso ficou deserto, estando a ser analisada a possibilidade, se a lei permitir, e se houver alguém que faça o mesmo, não alterando o valor de referência do concurso, para que possa ser atribuído, por ajuste direto a uma empresa que não tenha concorrido, caso exista uma empresa disponível, assim conseguir-se-á ganhar tempo e não ter de recomeçar todo o processo de novo. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu estar de acordo, desde que sejam salvaguardadas as questões legais e a capacidade da empresa. -----

Sobre a Etar de Andreus, disse não ser uma obra do Município, mas que está a andar a bom ritmo. -----

Tomou a palavra a Senhora Patricia Silva, referindo-se à situação da assistente de dentista, e o que é que o executivo pode fazer, porquanto estão a ser desmarcadas, já há algum tempo, as consultas de medicina dentária no centro de saúde, porque a dentista não trabalha sem a assistente, havendo um recurso humano e equipamentos que estão a ser desaproveitados. -----

A Senhora Vereadora questionou sobre o ponto de situação no que concerne ao início do ano letivo no Agrupamento de Escolas de Sardoal, em termos de colocação de docentes, ainda que estejam a decorrer concursos. -----

Fez ainda referência à questão das acessibilidades na Vila, um assunto já por si colocado anteriormente, tendo sido referido na altura a existência de um projeto que estava à espera de aprovação, questionando sobre o ponto de situação desse assunto. -----

O Senhor Presidente referiu que o projeto das casas de banho está aprovado e encontra-se em fase de adjudicação a uma eventual empresa para fazer a obra. -----

A Senhora Vereadora referiu ainda haver necessidade de se verificar as passadeiras e o nível de rebaixamento dos passeios porque existem passeios com um nível muito alto relativamente, nomeadamente na avenida da residencial. O Senhor Presidente referiu que sempre que existem intervenções, essa correção é feita, sendo possível existirem algumas mais antigas. -----

Relativamente à questão do médico dentista, disse ser da responsabilidade da Unidade Local de Saúde, que tem de resolver, e com urgência, são técnicos especializados não só o dentista como o ajudante de dentista, não havendo talvez no mercado quem esteja disponível para trabalhar ao preço que se paga. -----

Disse o Senhor Presidente que o Município tudo fará para que não se deixe as coisas morrerem porque existe um investimento de mais de 50000€ que é para ser utilizado. ---

Referiu o problema da falta de médicos, porque inicialmente não os havia, depois havia médicos que trabalhavam sem problema nenhum e ainda se fez algumas consultas e de repente volta a ter-se outro constrangimento. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque, questionando se valeria a pena ou não, avaliar se perante esta inoperância, perante a existência de meios e os recursos e equacionar, a possibilidade de suportar este encargo. -----

O Senhor Presidente respondeu ser um princípio que, na sua opinião, não se deve fazer porque é abrir uma caixa de Pandora sem fim, pois são responsabilidades do governo central e tem de ser o governo central a assumir e o Município assume as suas, existindo Municípios que se substituem ao governo central, tendo estado sempre em desacordo, inclusivamente o próprio diretor da Unidade Local de Saúde manifestou aos Presidentes de Câmara o seu desacordo por as coisas estarem a ser feitas assim. -----

O Estado tem que olhar para as coisas, tem que perceber o que é que tem e tem que fazer as coisas como deve ser, a Unidade Local de Saúde que olhe para o que tem e que faça rentabilizar os seus recursos e dê a atratividade a estas pessoas, pois não é competência do município e se se vai por aí, a seguir vêm os professores, depois os militares da GNR e outros. -----

Interveio a Senhora deputada Patricia Silva, referindo concordar com as palavras do Senhor Presidente, que o executivo tem de pressionar uma vez que fez o investimento no

material existente, e esse investimento está parado e não está a ser rentabilizado, um recurso humano que não está a trabalhar. -----

Sobre o início do ano letivo disse não ter noção que haja falta de professores, pelo contrário até acha que há professores a mais devido a um engano do concurso, há professores que foram colocados em todas as escolas do país para os quais não vão ter horário, poderão faltar professores das técnicas especiais dos cursos profissionais, mas nunca houve falta de professores na escola do Sardoal, podendo acontecer situações de baixa médica e nem sempre é fácil a sua substituição por um mês. -----

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Diário da Tesouraria;**
- 2. Proposta de "Plano Municipal de Ação Climática" de Sardoal (PMAC);**
- 3. Transmissão do Lote 4 do PES pertença da SCUL, Lda;**
- 4. Pedido de Apoio - Rallycross de Mação;**
- 5. Proposta de isenção de pagamento da vacina, registo e identificação eletrónica de animais – CRO de Abrantes, Constância e Sardoal;**
- 6. Estacionamento cargas e descargas - Rua Bívar Salgado – Sardoal;**
- 7. Regulamento Conselho Municipal do Património;**

ORDEM DE TRABALHOS

1. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 23 de agosto de 2024, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais	337 184,20€
b) Dotações não Orçamentais	89 751,86€
Total das Disponibilidades	426 936,06€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2. PROPOSTA DE "PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA" DE SARDOAL (PMAC);

Foi presente a informação nro. 7449/2024, referente ao assunto mencionado em título, cujo teor é o seguinte: -----

"Em referência ao assunto em epígrafe, informo V. Ex.ª do seguinte:

- 1) *Através da CIMT foi elaborado um Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas para o Médio Tejo (PIAAC_MT), contendo estas as orientações genéricas e as medidas de adaptação/mitigação;*
- 2) *Decorrente da publicação da Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro), verifica-se a obrigatoriedade de elaboração e aprovação de um Plano Municipal de Ação Climática por cada um dos municípios, sendo que estes "programam e executam políticas climáticas no âmbito das suas atribuições e competências, assegurando a sua coerência com os instrumentos de gestão territorial";*
- 3) *O documento foi elaborado nos trâmites da legislação em vigor, seguindo as definições legais assim como as orientações promovidas pelo PIAAC_MT;*
- 4) *Do mesmo modo, em agosto de 2023, foi feita a recolha de eventuais contributos junto da comunidade/população, através da distribuição de folhetos e publicações digitais, tendo sido recebidos três contributos, posteriormente incorporados no documento;*
- 5) *Com a conclusão da proposta de documento, e dando cumprimento ao estabelecido na legislação em causa, o mesmo deverá ser submetido a Assembleia Municipal para aprovação;*
- 6) *A Câmara Municipal, em reunião ordinária de 21 de junho de 2024, deliberou submeter a consulta pública a proposta de PMAC;*
- 7) *Foi realizada consulta pública pelo prazo de 30 dias, publicitado através de Edital n.º S_1229, de 27 de junho, terminando a mesma em 8 de agosto de 2024, não tendo sido rececionados quaisquer contributos ou esclarecimentos - relatório de consulta pública em anexo.*

Face ao exposto anteriormente, proponho a V. Ex.ª que o documento seja submetido a aprovação em reunião de Assembleia Municipal, seguindo proposta de Plano em anexo."

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

3. TRANSMISSÃO DO LOTE 4 DO PES PERTENÇA DA SCUL, LDA;

Foi presente a informação nro. 7560/ 2024, relativa ao assunto supracitado e cujo teor a seguir se transcreve: -----

"Os Serviços da Câmara Municipal tomaram conhecimento através de uma comunicação do portal "Casa Pronta", acerca da intenção de a firma SCUL - Sociedade de Construções Urbanas, Lda, NIF 500 256 985, tencionar proceder à venda do Lote 4 do PES, do qual é proprietário.

(...)

Assim, considerando o antes exposto, cumpre informar o seguinte:

1.A 16.10.2015 foi elaborado um Auto de Avaliação das Benfeitorias ao Lote 4, no seguimento de requerimento efetuado pela SCUL, Lda no dia 02.02.2015;

2.Dessa apreciação, a peritagem apurou que o valor das benfeitorias ascendia ao montante de 395.000,00 euros (trezentos e noventa e cinco mil euros), conforme Auto de Avaliação, em anexo. Neste cálculo não foi tido em consideração qualquer tipo de valor para o terreno, tanto para o já ocupado por edificação como para a parte livre do mesmo.

3.Posteriormente, a 17.12.2015 foi elaborada informação dos Serviços com o intuito de submeter o referido Auto à Câmara Municipal, para efeitos de deliberação, tendo o Órgão Executivo tomado conhecimento do documento em reunião ordinária de 23.12.2015.

4.O atual proprietário pretende, agora, alienar o lote 4 pela quantia de 188.000,00 € (cento e oitenta e oito mil euros), conforme anúncio, não sendo, pois, excedido o valor estabelecido no pto 2.

5.Através de requerimento datado de 26.08.2024, conforme preceituado no Regulamento do PES em vigor (art.º 15), foram entregues os documentos exigidos acerca do futuro interessado em adquirir o lote, nomeadamente:

- Balanço, balancete geral acumulado e demonstração de resultados do último exercício;*
- Comprovativos da situação regularizada perante a Segurança Social e Finanças;*
- Certidão do Registo Permanente Comercial da Sociedade; e*
- Declaração de conhecimento e aceitação dos termos do Regulamento do PES e do Regulamento do Plano de Pormenor.*

A documentação está em conformidade.

Assim, cabe à Câmara Municipal exercer o direito de preferência em qualquer contrato de transmissão que um proprietário venha a celebrar com terceiros, sem prejuízo de audiência prévia nos termos do CPA (art.º 17).

Deste modo, deve a Câmara Municipal informar a sua intenção de usar ou não o direito de preferência e, no caso de pretender usá-lo, solicitar ao alienante, para num prazo máximo de 60 dias, entregar nesta Autarquia as clausulas do contrato de alienação (n.º 2, art.º 17).

No caso de a Câmara Municipal não exercer o direito de preferência (n.º 5, art.º 15) e autorizar a transmissão do lote (n.º 3, art.º 15), o futuro proprietário obriga-se ao cumprimento do Regulamento do PES, designadamente, às obrigações respeitantes ao processo de registo, instalação e laboração da atividade empresarial e alienação, aplicando-se em caso de incumprimento, o estabelecido para o exercício de reversão.

O futuro adquirente, em caso de aceitação terá de entregar na Câmara Municipal, no prazo de 90 dias, cópia da escritura de compra e venda, bem como certidão do seu registo (n.º 4 do art.º 15º)." -----

O Senhor Presidente prestou informações relativamente ao assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência e autorizar a transmissão do lote, de acordo com a informação prestada pelo serviço. -----

4. PEDIDO DE APOIO - RALLYCROSS DE MAÇÃO;

Foi presente uma comunicação emanada dos Bombeiros Voluntários de Mação, a solicitar o apoio da Autarquia, no âmbito da realização do Autocross que teve lugar naquele Município, nos dias 31 de agosto e 1 de setembro. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada.

5. PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA VACINA, REGISTO E IDENTIFICAÇÃO ELETRÓNICA DE ANIMAIS – CRO DE ABRANTES, CONSTÂNCIA E SARDOAL;

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi apresentada a informação nro. 7509/2024, cujo teor a seguir se transcreve: -----

"Na senda de estimular a adoção, única forma de controlar o número de animais alojados no Centro de Recolha Oficial Intermunicipal (CRO), os Municípios de Abrantes, Constância e Sardoal têm vindo a implementar diversas medidas tendentes à sensibilização da população, visando combater o abandono e incrementar a adoção responsável dos animais alojados no CRO.

Nesta conformidade propõe-se a isenção do pagamento da vacina, registo e identificação eletrónica dos animais oriundos do Concelho de Sardoal que são adotados no CRO, pelos respetivos adotantes, como forma de incentivar e reconhecer o esforço e a generosidade dos cidadãos que tomam esta iniciativa.

O valor a pagar, atualmente, pelo serviço referido, encontra-se estabelecido no preçário anexo ao Regulamento do Centro de Recolha Oficial Intermunicipal de Abrantes, Constância e Sardoal, ascendendo, em 2024, ao total de 13,50€: vacina - 10€, registo e microchip - 2.5€, boletim de identificação eletrónica - 1€. Estes valores são definidos anualmente, por despacho da Direção Geral de Alimentação e Veterinária - DGAV, em regime de campanha oficial." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar do pagamento da vacina, registo e identificação eletrónica dos animais oriundos do Concelho de Sardoal que são adotados no CRO, pelos respetivos adotantes, como forma de incentivar e reconhecer o esforço e a generosidade dos cidadãos que tomam esta iniciativa. -----

6. ESTACIONAMENTO CARGAS E DESCARGAS - RUA BÍVAR SALGADO – SARDOAL;

Foi presente a informação nro. 7563/ 2024, referente ao assunto mencionado em título e cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando que:

- *Se tem verificado um crescente fluxo de abastecimento de mercadorias dos estabelecimentos comerciais localizados na Rua Bívar Salgado, em Sardoal;*
- *Com muita frequência, o referido abastecimento tem que ser feito com as viaturas dos fornecedores em “2º fila” por dificuldades de espaço para estacionamento disponível;*
- *Fazendo parte da entrada principal do Sardoal, a Rua Bívar Salgado é uma das vias com maior volume de tráfego rodoviário da Vila;*
- *É urgente procurar uma forma de melhorar esta situação, pelo referido anteriormente;*
- *Conforme previsto na alínea rr) do Artº 33º da Lei 75/2013, compete à Câmara Municipal “deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias publicas e demais lugares públicos”;*

Proponho a V. Exa. que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser criado na Rua Bívar Salgado, em Sardoal, um espaço de proibição de estacionamento, nos dias úteis, entre as 09h00m e as 18h00m, exceto para cargas e descargas, conforme esquema abaixo.” -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

7. REGULAMENTO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÓNIO;

Foi presente a informação nro. 7507/ 2024, referente ao assunto mencionado em título e cujo teor é o seguinte: -----

“Tendo terminado o prazo de consulta pública, acerca do Regulamento em epígrafe, previsto nos artigos 100º e 101º do CPA, e conforme publicação em DRE (Edital nº 834/2024, de 21 de junho, bem como, edital da Câmara Municipal de Sardoal nº 5274, de 11 de junho de 2024), atesta-se que não foram apresentados quaisquer sugestões ou reclamações acerca do citado Regulamento.

Face ao exposto, e no caso de concordância, deverá o documento ser submetido à Câmara e Assembleia Municipal, para aprovação.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas. -

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram quinze horas e quarenta minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

